



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

[www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 150

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.613.860/0001-63

Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261

Telefone: (81) 3543-8114

Site: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

#### **Câmara Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.618.893/0001-04

Av. João José de Freitas, S/N

Telefone: (81) 3543-8553

Site: [www.camaraaracoiaba.pe.gov.br](http://www.camaraaracoiaba.pe.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 150

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

### DECRETO Nº0026/2019

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Araçoiaba

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Araçoiaba, a ser realizada no município de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, no dia 04 de Setembro de 2019, sob a coordenação conjunta da Secretaria da Mulher de Araçoiaba e da Prefeitura Municipal de Araçoiaba com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Araçoiaba.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulher e Democracia: Uma Agenda de Luta por Direitos Iguais".

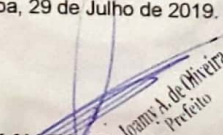
Art. 3º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária da Mulher de Araçoiaba e, em sua ausência ou impedimento, pela representante do Estado.

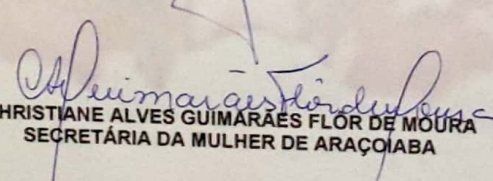
Art. 4º A Secretária da Mulher de Araçoiaba expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Araçoiaba.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba, 29 de Julho de 2019.

  
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO

  
CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA  
SECRETÁRIA DA MULHER DE ARAÇOIABA

Av. João Pessoa Guerra, s/n - Centro - Araçoiaba - PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-63 - CEP: 53.690-000 - Fone: 81 3543.8079  
e-mail: prefeitura\_aracoiaba@ig.com.br

Scanned by CamScanner